

## INFORME AO PRODUTOR RURAL

APROSOJA | MT Nº 329/2023

### **SERÁ DISPONIBILIZADO O NOME E NÚMERO INTEGRAL DO CPF DAS PESSOAS FÍSICAS QUE TIVERAM ATIVIDADES E ÁREAS EMBARGADAS, OU AUTUADAS POR INFRAÇÕES AMBIENTAIS, PELO ICMBIO.**

DECISÃO n.º 160 / 2023-GABIN/PRESI/ICMBIO

A fim de dar transparência ao Produtor Rural, informamos que foi publicada a Decisão n.º 160, de 04 de agosto 2023, a qual informa, que passará a ser disponibilizado o nome e número integral do CPF das pessoas físicas que tiveram atividades e áreas embargadas, ou autuadas por infrações ambientais, pelo ICMBIO, para consulta pública na Plataforma Dados Abertos e no Site da Internet do ICMBIO.

A justificativa é que as instituições financeiras, entidades de setores da economia e a sociedade em geral necessitam consultar as áreas embargadas divulgadas pelo ICMBio para realizar transações financeira ou comerciais, portanto para não incorrer em infração ambiental, o número do CPF ou CNPJ é fundamental para evitar homônimos e verificações em escala.

Sendo assim, o parecer n. 00156/2023/CAI/PFE-ICMBIO/PGF/AGU aprovado pelo Despacho n. 00771/2023/GABINETE/PFE-ICMBIO/PGF/AGU, concluiu pela possibilidade de emitir decisão administrativa para fins de disponibilizar nome e CPF integralmente em listas de embargo.

Importante informar que, com vistas a garantir a segurança jurídica na aplicação da LGPD, foi atribuído a presente decisão o caráter vinculante.

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100

**Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade**